



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

_____ (Nome completo), nascido(a) em ___/___/_____, residente em _____, na localidade de _____, com o código postal _____ - _____, com endereço eletrónico _____ @ _____, com o n.º de telefone/telemóvel _____, portador do cartão de cidadão n.º _____ válido até ___/___/_____, com o n.º de identificação fiscal _____ detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, constituída por contrato de trabalho em funções públicas, a desempenhar funções (serviço/organismo) _____ com a categoria de _____ da carreira de _____, a que corresponde a área de atividade de _____, remunerado pela posição remuneratória _____ a que corresponde o nível remuneratório _____, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que correspondente à remuneração base de _____ €, possuidor de (indicar habilitações literárias) _____, vem, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, requer a Vª. Exa. se digne admiti-lo(a) ao procedimento de mobilidade interna para a categoria de _____, da carreira de _____, a que corresponde a área de atividade de _____, a que se refere a oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público em ___/___/_____, com o código de oferta _____,

No âmbito deste procedimento, qualquer notificação deverá ser efetuada para a caixa postal eletrónica:

_____ @ _____.

Data: ___/___/_____

Pede Deferimento,

(Assinatura do(a) Requerente)



Anexa os seguintes documentos:

- Curriculum vitae
- Comprovativo de requisito habilitacional exigido
- Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
- Outros _____

Informação sobre proteção de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao procedimento concursal. O tratamento desses dados por parte da Câmara Municipal de Alandroal respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.